



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 29 de Agosto de 2014 - ANO XVI - N° 1292

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 602/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Exonerar BRUNA LIMA MIRANDA do exercício do cargo em comissão de Diretora de Turismo, lotado na Superintendência de Turismo, deste município.
Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 1° de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Parnaíba (PI), 25 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 603/2014

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear ANA LUIZA MORAES FREITAS para o exercício do cargo em comissão de Diretora de Turismo, lotado na Superintendência de Turismo, deste município.
Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 1° de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Parnaíba (PI), 25 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 621/2014

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. Exonerar MYLLENA VIEIRA CAETANO, do exercício do cargo em comissão de Diretor de Eventos, lotado na Superintendência de Turismo/GESTÃO, deste município.
Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 1° de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 25 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 622/2014

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo de Secretário Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto no Processo de n° 2014/0025700, de 19 de agosto de 2014, que tem como objetivo o pedido de vacância formulado pelo próprio servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica declarado vago o cargo de Secretário Escolar, que era ocupado pelo ex-servidor RAILSON VIEIRA DOS SANTOS, por conta de aprovação em concurso público.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 25 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 623/2014

Dispõe sobre rescisão do Contrato de Trabalho de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo de n° 2014/0024527, de 06 de agosto de 2014, que tem como objeto o pedido de exoneração formulado pelo próprio empregado público, previsto no artigo 29, § 2°, "b" e "c" do Decreto - Lei n° 5.452 de 1° de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho/CLT,

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho de GILMARA DE CARVALHO COSTA, pondo fim ao Contrato de Trabalho para exercício da função de Agente Comunitário de Saúde, vinculado a Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 1° de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 25 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 624/2014

Dispõe sobre declaração de vacância do cargo de Professor dos anos iniciais da Educação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº. 2014/0025370, de 15 de agosto de 2014, que tem como objetivo o pedido de vacância formulado pela própria servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado vago o cargo de Professor dos anos iniciais da Educação Básica, que era ocupado pela ex-servidora IRIANE DO NASCIMENTO ROSA, por conta de aprovação em concurso público.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 25 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 625/2014

Dispõe sobre a nomeação de Diretora da Escola Municipal João Severo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS para o exercício do cargo em comissão de diretora da Escola Municipal João Severo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir de 1º de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parnaíba (PI), 25 de agosto de 2014.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEDRO PINTO VERAS JUNIOR
Secretário de Governo

LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
DATA DE ABERTURA: 16 DE SETEMBRO DE 2014
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00 H (ONZE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 0919, ramal 167, (FAX) 3323 1724 e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; sp@parnaiba.pi.gov.br site: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 28 de Agosto de 2014.

MANOEL WAGNER DE ARAUJO FREIRE SOBRINHO
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.
DATA DE ABERTURA: 12 DE SETEMBRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (OITO HORAS / HORÁRIO LOCAL)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 167. / 3323 1724 (FAX) e e-mail: srp.pmp@hotmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 28 de Agosto de 2014.

PRISCYLLA VAZ DE CARVALHO
Pregoeira

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA, através da Central de Licitações e Contratos Administrativos do Pregoeiro José Narciso d'Almeida Castro Júnior, torna público que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014 - CLCA/PMP, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), sofreu alteração, estando a mesma no novo Edital que se encontra à disposição dos licitantes interessados em participar do referido certame.

Para mais informações, os licitantes interessados deverão procurar o pregoeiro (a) responsável, na sala da Central de Licitações e Contratos Administrativos na rua Itaúna nº 1434, Bairro Pindorama ou através do e-mail srp.pmp@hotmail.com e srp@parnaiba.pi.gov.br, ou ainda através dos telefones (86) 3323-0919, RAMAL 167 / (Fax) 3321-1724.

Presentes alterações estão em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/2002.

Parnaíba (PI), 28 de Agosto de 2014

JOSÉ NARCISO D'ALMEIDA CASTRO JÚNIOR
Pregoeiro (a)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.
DATA DE ABERTURA: 17 DE SETEMBRO DE 2014.
HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 11:00H (ONZE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323 0919, ramal 167, (FAX) 3323 1724 e e-mails: srp.pmp@hotmail.com; srp@parnaiba.pi.gov.br site: www.parnaiba.pi.gov.br

Parnaíba (PI), 28 de agosto de 2014.

CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeira

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXI/2014 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.812/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 MESES VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Pregoeiro: Manoel Wagner de Araújo Freire Sobrinho
Adjudicação: 25/08/2014
Homologação: 25/08/2014

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) – COTAÇÃO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
01	Caminhão leve de fabricação nacional, ano e modelo do ano, 0 (zero) km, cor sólida, motor a diesel turbo cooler de 04 cilindros em linha, potência mínima de 150 CV, direção hidráulica; ar condicionado; câmbio manual de seis velocidades, 5 a frente e 1 ré; peso bruto total não superior a 13.900 kg; carga útil máxima mais carroceria 6.500 kg; suspensão dianteira com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; suspensão traseira com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; freio a ar comprimido de dois circuitos; tipo tambor, embreagem mono disco seco ou superior; tanque de combustível com capacidade aproximado ou maior que 150 l; pneus 215/75R17,5 ou outro compatível e rodas 6,00x17,5 ou compatível; acompanhando um jogo de tapetes de borracha; equipado com (01) uma carroceria de madeira, para transporte de animais, no qual deve atender todas as normas e as leis pertinentes, modelo Boiadeiro para caminhão. Medindo 6,20 de cumprimento, incluindo: Para-choque c/ alongamento; Faixas refletivas originais; Cabeça dos barretes de inox; Gaveta com fechadura; Cadastro na BIN; Pintura automotiva; Proteção Lateral; Piso com borrachão; Xadrez.	IVECO VERTIS 90V 18- ECOLINE	159.000,00
Vencedor: JELTA TRUCK LTDA			
02	VEICULO AUTOMOTOR COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL, tipo camioneta, com compartimento de passageiros e carga em único ambiente, carroceria inteiriça em aço e original de fábrica, cor sólida, 4x4, ar condicionado e direção hidráulica, vidros elétricos, zero quilômetro de fábrica, para transporte de detidos, adaptado ao espaço destinado ao compartimento de carga. Deverá vir equipada com 1 (um) rádio comunicador fixo e 2 (dois) móveis, sirene e giroflex.		--
ITEM DESERTO			

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- 1) O objeto poderá ser fornecido em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- 2) Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.
- 3) É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- 4) A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	JELTA TRUCK LTDA		
CNPJ	01.635.764/0001-16		
INCS. ESTADUAL	19.438.486-1		
REPRESENTANTE	ANTENOR MELO DE CARVALHO NETO		
ENDEREÇO	AV INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 800, BAIRRO TABULETA		
CIDADE	TERESINA-PI	CEP	64.019-630
E-MAIL	antenor@jeltaveiculos.com.br	FONE	(86)31314400 (86)9977-2023



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.929/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA NA CIDADE DE PARNAÍBA-PI, CONFORME ANEXO I, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

Pregoeira: José Narciso d'Almeida Castro Júnior
Adjudicação: 27/08/2014
Homologação: 27/08/2014

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – CAMPOS	unid	1,50
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
02	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – LENÇÓIS GRANDES	unid	1,90
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº LXII/2014 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR (R\$)
03	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – LENÇÓIS PARA MACA	unid	1,80
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
04	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – PANO DE BIOMBO	unid	1,90
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
05	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – PANO DE HAMPER	unid	1,70
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
06	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – CAMISOLAS	unid	1,70
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
07	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – TOALHA DE MÃO	unid	1,50
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
08	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – PANO DE PRATO	unid	1,50
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
09	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – JALECO	unid	1,80
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
10	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – TOALHA DE MESA	unid	1,80
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
11	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – PANO DE CURATIVO	unid	1,50
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
12	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – LENÇÓIS PARA BERÇO	unid	1,80
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
13	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – FRONHA	unid	1,50
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		
14	SERVIÇOS DE LAVANDERIA – TOUCA	unid	1,50
	Vencedor: LIMPSEV LTDA – ME		

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto poderá ser fornecido em condições equivalentes ou similar, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantida a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitie adequadamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
2. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2014/2015; no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.
3. É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
4. A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro de Preços – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	LIMPSEV LTDA – ME *		
CNPJ	07.194.788/0001-63	INSC. ESTADUAL	19.456.550-5
ENDEREÇO	Rua Epitácio Pessoa nº 1079		CEP 64.023-450
CIDADE	Teresina (PI).	E-MAIL	limpservltda@gmail.com
CONATO	Kermy Allison Freitas de Carvalho		
FONE	(86) 3220-1717		



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994
Prefeito de Parnaíba: Florentino Alves Veras Neto
Vice-Prefeito: Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

José Pedro Pinto Veras Junior
Secretário de Governo

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Secretário da Fazenda

Akenor Rodrigues Candeira Filho
Secretário da Gestão

Francisco Valdir Alves Magalhães
Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito

João Alves dos Santos
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Heleno de Souza Maia
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

João Cândia Rodrigues Neto
Secretário do Setor Primário e Abastecimento

Ana Cláudia Pereira Gomes
Secretária da Regularização Fundiária e Habitação

Maria do Amparo Coelho dos Santos
Secretária de Saúde

Carlos Eduardo Sousa Silva
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Ielma Silva Fontenele
Secretária de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

José Carlos Martins de Campos
Procurador da Fazenda Municipal

Antônio Neris Machado Junior
Secretário do Trabalho e da Defesa do Consumidor

Fábio Silva Araújo
Procurador Geral do Município

Christian Saraiva Amorim
Procurador-Geral do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba

Flaviana Damasceno de Sousa Veras
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

José Romualdo Seno de Araújo
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Wellington Rodrigues Sousa
Secretário de Infraestrutura

José de Ribamar Souza da Silva
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP

Rosany Corrêa
Secretário de Educação